



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

Indicação n.º 049/05.

Excelentíssimo Senhor
Severino Carreiro de Almeida Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP

10 / 08 / 2005

RECEBIDO

Temos a honra de encaminhar para conhecimento do Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor Jair Evangelista, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos junto a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo a fins de tomarem as legais e cabíveis providências, **objetivando-se a construção de prédio público para instalação da Delegacia da Polícia Civil.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, a Delegacia atualmente funciona em instalações inadequadas às reais necessidades da população e dos servidores que precisam de um espaço maior para o bom desenvolvimento de suas atividades, em virtude de que se trata do órgão fundamental a segurança do Município;

Considerando que o prédio é de propriedade de terceiros, não havendo possibilidade de adequá-lo;

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 10 de agosto de 2005.

Wilson Alves Pereira
= Vereador-Autor =

Sueli Paula Tenório
= Vereadora =

José Fernandes
= Vereador =

Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= Vereadora =

Antonio Marcos Rissato
= Vereador =

Severino Carreiro de Almeida Filho
= Vereador =

Maurilei Aparecido Dias da Silva
= Vereador =

Antonio Francisco Teixeira
= Vereador =

Afonso Alves
= Vereador =

LEITURA DO EXP. DE :

15 / 08 / 2005

MB3rd

1ª SECRETÁRIA

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para as providências.

15 / 08 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE